

PORTARIA Nº 314/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de utilização de área específica para fins de construção de uma escola em tempo integral.

CONSIDERANDO a competência do Poder Público Municipal para promover a desapropriação de bens imóveis, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo de Desapropriação do imóvel localizado no Município de Altinho, Estado de Pernambuco, conforme as especificações constantes no laudo técnico a ser anexado aos autos.

Art. 2º A desapropriação dar-se-á por utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/41, sendo promovida por via amigável ou judicial, conforme necessário.

Art. 3º Designa-se comissão composta por servidores municipais para conduzir o processo administrativo, incluindo levantamento documental, avaliações, negociações e demais providências legais necessárias.

- I- Oscar de Almeida Castro – Secretário de Obras, matrícula nº 295424, (presidente);
- II- José Sávio de Omena – Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã, matrícula nº 295436, (membro);
- III- Andrea Cristina da Silva – Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 001003 (membro);
- IV- Letônio Charles Moura Júnior – Secretário Executivo de Obras, matrícula nº 295447 (membro/ secretário).
- V- Vinícius Sávio Benevides Omena – Assessor Jurídico, matrícula nº 295482 (membro).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422



Gabinete do Prefeito Municipal de Altinho, em 04 de abril de 2025.

MARIVALDO PENA
Prefeito do Município de Altinho

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422